



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

MOÇÃO Nº 001/2026

Vereador Sebastião Cabral de Lima

Requer que seja consignada em ata uma Moção de Pesar aos Familiares do Senhor Osami Bezerra Soares, tendo em vista a passagem do seu falecimento, ocorrido em 18 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta Moção de Pesar, a ser encaminhada aos familiares do senhor Osami Bezerra Soares para manifestar o apoio desta Câmara em relação a sua data de falecimento, ocorrida em 18 de maio de 2026.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, aos familiares do senhor Osami Bezerra Soares, no seguinte endereço (Esquina Com - Av. Baldômero Chacon, R. João Alfredo, 475 - Centro, Currais Novos - RN, 59380-000).

Currais Novos/RN, 18 de maio de 2026.

Sebastião Cabral de Lima
Vereador